## Supremo Tribunal Federal

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 917.918 RIO DE JANEIRO

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

RECTE.(S) : JOSÉ RICARDO PESSANHA DOS SANTOS ADV.(A/S) : JOSÉ RICARDO PESSANHA DOS SANTOS

RECDO.(A/S) :NILZA NEPOMUCENO LIMA

ADV.(A/S) :FRANKLIN DE OLIVEIRA BARRETO E OUTRO(A/S)

## **DECISÃO:**

- (I) Premissa: Tema 800, cujo recurso-paradigma é o ARE-RG 835.833, de relatoria do Ministro Teori Zavascki, DJe 26.03.2015.
- (II) Determinação: remessa dos autos ao Tribunal de origem para adequação ao disposto no artigo 543-B do Código de Processo Civil, nos termos do art. 328 do RISTF.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente